



TERRA DO BORDADO MANUAL

L E I nº 0397/94.

EMENTA :Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PASSIRA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Autoriza a abertura de um crédito suplementar na importância de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01-CORPO DEL. e SECRETARIA.

01010012-012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA R\$ 1.300,00

 3.1.1.1 Pessoal Civil.....R\$ 1.300,00

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior, decorre por conta da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

07.01-DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL

15813162-236 3.2.5.9-Outras T. a Pessaa.....R\$ 1.300,00

T O T A L G E R A L.....R\$ 1.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Passira, em 20 de Julho de 1994.

Edelço Gomes da Silva
 a) Edelço Gomes da Silva
 * PREFEITO *